



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE



Casa Agrício Brasil

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA – PE



PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 033 /2016

Requeremos à Mesa Diretora, no uso das nossas atribuições legais e regimentais, com o *animus* de concretizar os papéis característicos de fiscalização do Poder Legislativo, com arrimo nos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e da ética político-administrativa, com fundamento no artigo 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO seja devidamente autuado e lido na presente sessão legislativa e, logo após, seguindo o procedimento regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, independentemente de votação Plenária ou da Mesa Diretora, para que no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do artigo 53, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, informe por intermédio de documentos o montante repassando, especificamente do dia 1º de janeiro de 2015 até o dia 31 de janeiro de 2016, para o Instituto Pernambucano de Planejamento Municipal – IPPM, inscrito no CNPJ sob o nº05.094.794/0001-13, bem como em razão de que se destinou referidos repasses.

De toda forma, com arrimo no princípio da eficiência norteador da administração pública, caso o Governo Municipal **mais uma vez** venha a se valer de fundamentos infundados de que referida informação está disponível no site do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, certificamos que por este meio eletrônico não nos satisfazemos, carecendo de documentos comprobatórios que atestem os referidos repasses.

Destaco ainda, que o não envio em tempo hábil das informações solicitadas e/ou a indisponibilização das mesmas, será considerado como obstrução a função fiscalizadora deste legislativo municipal, vergalhando-se em infração político-administrativa punível na forma que preceitua o artigo 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº201/67.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE

Casa Agrícola Brasil



Por fim, requer cópia do Pedido de Informação em tela, após protocolização na sede do Poder Executivo ou em setor responsável, seja entregue a estes Edis, para fins de confirmação de envio.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o presente pedido de informação é de grande importância, característico de nosso efetivo dever das atribuições do Poder Legislativo.

Nesse sentido, acompanhar os gastos e despesas do nosso município é matéria essencial de nossa função fiscalizatória, pois em atenção as verbas em questão, é nosso dever fiscalizar.

Certos de poder contar com a colaboração e sensibilização desta Mesa Diretora, acerca da matéria narrada em tela, espero o envio do presente pedido de informação ao Prefeito Municipal, mantendo-nos integralmente à disposição para esclarecimentos suplementares e tomada de atitudes administrativas outras que eventualmente entenda necessárias e cabíveis.

Sala de Reuniões, em 22 de fevereiro de 2016.

Valéria Inês do Nascimento
Valéria Inês do Nascimento
Vereadora Autora

Ivan Bulhões de Araújo
Ivan Bulhões de Araújo
Vereador Autor

